



## ATOS DO PREFEITO

**LEI Nº 3.403/2018**  
**CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**EMENTA:** Institui o Programa de Educação Tributária através do incentivo à Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônico, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder prêmios e incentivos financeiros aos contribuintes do Município de Crato, que estiverem adimplentes com o fisco municipal, com a finalidade de atingir os objetivos do Programa de Educação Fiscal.

**Parágrafo Único.** As premiações e incentivos financeiros não poderão ultrapassar o valor equivalente a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) da receita corrente líquida anual.

**Art. 2º.** As custas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA Nº 1403001/2018 - GP**  
**CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria Nº 2411004/2017- GP, que nomeia a servidora Geane Ferreira de Aguiar como membro da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pela servidora abaixo lotada contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento da servidora integrantes da mesma;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO** da servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – GEANE FERREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 632.323.913-20, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 14 de março de 2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1403002/2018 - GP  
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO,** o servidor público municipal **DANIEL FERNANDES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 846.757.563-87, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL 001/2018- SME/ DIVERSAS SECRETARIAS**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

**1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

- 1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 15 de Março de 2018, de 10:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- Diversas Secretarias e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

<b>CUIDADOR (A) DE VIDA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	MARIA SOCORRO DE LIMA	100,0
2.	MARIA EDINEIDE TAVARES GONCALVES	100,0
3.	MARTA MARIA SILVA BRITO	100,0
4.	LINDIANA ALVES DE LIMA	100,0
5.	CÍNDI REIS CALADO	100,0
6.	IONA BEZERRA DOS SANTOS	92,5
7.	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA	92,5
8.	CICERO FABIANO DE SOUSA	92,5
9.	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO	92,0
10.	SUERDA MARIA BATISTA	92,0
11.	IDELNIRA BRITO LEITE FERREIRA	92,0

12.	CICERA FABIANA ALVES PEREIRA	92,0
13.	MARIA SONIA CALIXTO BRAZ DA SILVA	92,0
14.	JANE EYRE SARAIVA TAVARES	92,0
15.	VELMA MONTEIRO LIMA	90,0
16.	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	90,0
17.	LEIDIANE CRISTINA CAMPOS SILVA	90,0
18.	CICERA LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	89,5
19.	FERNANDA SANTOS DA SILVA ROCHA	89,5
20.	SILVANI MARIA DA SILVA	87,5
21.	RITA MARIA SILVA BESERRA	87,0
22.	FABIA FIDELES DE ARAUJO	85,0
23.	MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO	84,5
24.	ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA	84,0
25.	ANA CARINA NOROES BOTELHO	84,0
26.	FRANCISCA MARIA GOMES CASELLI	84,0
27.	MARIA SALENE DOS SANTOS PEREIRA DA CUNHA	84,0
28.	ROSIMEIRE CARLOS DA SILVA	82,5
29.	MAIZA NUNES VIEIRA	82,0
30.	GILVANDA MELO MATIAS	81,5
31.	TAYLANNE SILVA DE SANTANA LOBO	81,5
32.	ADRIANA MORAES FEITOSA	80,0
33.	RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA	80,0
34.	ROSENALVA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	80,0
35.	MARIA APARECIDA GUEDES	79,5
36.	MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA	79,5
37.	VITORIA LARISSE DE SOUSA SILVA	79,5
38.	FRANCISCA CORREIA LIMA	79,0
39.	MARLENE BATISTA DE LIMA BELEM	79,0
40.	MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELEX	79,0
41.	CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	79,0
42.	BRENDA MARIA CORREIA FERREIRA	77,5
43.	DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA PINHO	77,0
44.	CICERA ANA DA SILVA POSSIANO	77,0

45.	EDVANIA BEZERRA DE LIMA	77,0
46.	NEUZILENE ARAUJO DA SILVA	77,0
47.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE SILVA	77,0
48.	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVIS	76,0
49.	ANDREA VIEIRA FERREIRA DE SOUSA	76,0
50.	MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA	76,0
51.	ELIZANGELA DE CARVALHO BRITO	75,0
52.	EMANUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	75,0
53.	LIDIA RICARTO DE AMORIM	74,0
54.	CAMILLA DE BRITO MATEUS AMORIM	73,5
55.	MARIA SILVANIA DO NASCIMENTO SOUZA	72,5
56.	IDALINA PINTO SAMPAIO	72,5
57.	CICERA CELIANE SIEBRA QUEROZ	72,0
58.	JOANA D'ARC NASCIMENTO DOS SANTOS	72,0
59.	RITA DE CASSIA LOPES	71,5
60.	MARIA FABIANA LOPES ARAUJO	71,5
61.	KOEMA SAYNA SOARES LEITE	71,5
62.	ZULMIRA FERREIRA LIMA	70,0
63.	HANNA ALACOQUE GOMES DA SILVA	70,0
64.	RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	69,5
65.	MARIANA ALVES GOMES	69,5
66.	FRANSUELY DE SOUZA VALENTIM	69,5
67.	ELISABETH SILVA DE ARAUJO	69,0
68.	EDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	69,0
69.	REJANE CORREIA LIMA	68,5
70.	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	68,5
71.	MARIA DA PENHA CLEMENTINO PEREIRA	68,0
72.	ANA MARIA GOMES	68,0
73.	CICERA GALDINO BENTO	68,0
74.	MARIA JOSELITA SILVA CORDEIRO	68,0
75.	MARIA SIRLENE SOUSA DE LIMA	68,0
76.	CICERA DE ALENCAR SANTOS	68,0
77.	MARIA VANIA MARINHO	68,0

78.	NUBIA NASCIMENTO SANTOS	68,0
79.	ROSIMEIRE DE BRITO OLIVEIRA	68,0
80.	CICERA DE SALES GOMES	68,0

**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	MARIA NATANE ANDRIOLA DE CARVALHO	57,0

**REPARADOR PREDIAL – HIDRAULICO / ELETRICO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA	56,0

**REPARADOR PREDIAL - PINTOR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	DECIO PEREIRA DA SILVA	49,0

**REPARADOR PREDIAL – CAPINAÇÃO / JARDINAGEM**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	ERIVAN MIGUEL DE SOUZA	49,0
2	AIRTON MENEZES DE OLIVEIRA	33,0

**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - DESCARREGADOR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	MARCELO FERREIRA DA SILVA	57,0
2	ANTONIEL SILVA DOS SANTOS	41,0
3	GERALDO HENRIQUE BELO VILAR	35,5
4	JOSÉ EDUARDO GOMES FIRMINO	35,0

**NUTRICIONISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	GERMANA OLIVEIRA BRITO PEREIRA	65,5
2	IZABELA ALENCAR NOGUEIRA	58,0

3	ROSA FABIANA SALES BATISTA	47,5
4	ROSILENY DANTAS DA SILVA	45,0

**PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	MILENNY LEMOS BEZERRA	68,0

**MOTORISTA VEICULO PESADO / ÔNIBUS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	PAULO ROBERTO NOBRE DA SILVA	70,0
2	FRANCISCO IVAN TAVARES DE OLIVEIRA	59,5
3	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	59,5
4	FRANCISCO CESARIO CORTEZ	54,0
5	CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA	54,0
6	CARLOS DANIEL BEZERRA DA SILVA	54,0
7	EDNALDO ALVES DA SILVA	47,0
8	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO JUNIOR	40,0
9	EDUARDO FELIX EVANGELISTA	38,0
10	CARLOS ZATLA SOUSA DA SILVA	32,0
11	JOSÉ WILSON VIEIRA BARROS	30,0
12	LUIZ CARLOS SARMENTO	30,0
13	CESINO DE BRITO NETO	22,0
14	JOSÉ ARTURIELDO BEZERRA DE MELO	22,0
15	RUBENIZIO FERREIRA XIMENDES	22,0

**MOTORISTA VEICULO PESADO / CAMINHÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	RONALDO CORREIA LIMA	59,0

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	ESDRAS AMINADAB TAVARES MOREIRA SANTOS	64,0

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9 do Edital 002/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

## ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)	1 _____
2 _____				3 _____
4 _____				

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

Crato – Ceará, 14 de Março de 2018

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez**

**Secretária Municipal de Educação**